

REGISTRO DE IMÓVEIS

7.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Dez. Westphalen, 16 - 5.ª andar
Conjunto 1 - Fone: 23-1881

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen

C. P. F. 005267119-49

Oficial Maior: PAULO HABITH

CPF n.º 005920999-20.

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -2.410-

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 201, do 2º andar, do prédio de alvenaria localizado na rua Dr. Murici, 314, com três pavimentos, além do térreo, e a respectiva fração ideal do solo de 0,0549103, do terreno cujo todo mede 20,00m de frente para a referida rua, por 16,75m de fundos de um lado, onde confronta com o lote 24.000; de outro lado em linha quebrada até a extensão de 10,85m, onde confronta com os lotes 2.000 e 26.000; segue com a mesma largura da frente, daí quebra à direita numa linha de 5,90m, onde confronta com o lote 26.000, até encontrar a linha de fundos, onde tem 14,40m, confrontando com o lote 3.000, apartamento esse com a área total de 90,00 m2, e ind.fiscal 12-069-25.003, do Cadastro Municipal.

Proprietário: ACYR ARTHUR BRASCHI, brasileiro, desquitado, aposentado, port. da -- Ident.nº 298.980-Pr e CPF nº 111.268.769/68, residente nesta Capital.

Registro anterior nº 4.217, do Livro 3-A, deste Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-12-03-001.

Obs.:As partes assumem integral responsabilidade pelo suprimento dos dados omissos no registro anterior e constantes desta matrícula.

Curitiba, 12 de julho de 1.978.

PAULO HABITH
Oficial.

R-1/2.410

De conformidade com escritura pública de Doação, lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls. 252, do Livro 725-N, aos 3 de maio de 1.978, distribuída sob nº 310/78, pelo 3º Dist., o proprietário acima qualificado, DOOU, o imóvel objeto desta matrícula, ao donatário MARCELO JOSÉ BRASCHI, brasileiro, solteiro, maior, operador de computador, port.ident.nº 842.274-Pr e CPF nº 056.653.-- 379/34, residente nesta Capital, com a interveniência de Gerson Luiz Braschi e sua mulher Neida Boldrine Braschi; Maria Clarice Reu e seu marido Conrado Paulo Reu; - Arthur Frederico Braschi e sua mulher Deborah Gracia Braschi; Paulo Agostinho Braschi; Sergio Arthur Braschi; e Maria Ines Braschi, qualificados na escritura e na qualidade de irmãos e cunhados do donatário; estimado em Cr\$.108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos cruzeiros), estando dito imóvel isento de futura colação. -- Custas, Cr\$.1.074,50. Curitiba, aos 12 de julho de 1.978. Oficial. PAULO HABITH
I.T.I.V. nº 1438480-7, Exat. Capital, s/Cr\$.110.000,00.

R-2/2.410 Em cumprimento ao Ofício nº 250/94, datado de 18 de abril de 1.994, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, nos Autos de Executivo Fiscal sob nº 115.878/87, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 13.807-P-139, fica ARRESTATO o imóvel objeto desta matrícula, para garantir a referida execução, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra MARCELO JOSÉ BRASCHI. Curitiba, aos 09 de maio de 1.994. Oficial. RAQUEL G. DE OLIVEIRA

R-3/2.410 Protocolo nº 34.818: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls. 440, do Livro 810-N, aos 29 de abril de 1.980, o proprietário MARCELO JOSÉ BRASCHI acima qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente MICESLAU-BELNIAKI, brasileiro, professor, casado com Lais Bastos Belniaki, pelo regime da comunhão de bens, em data de 26/01/1963, port.ident.nº.286.116-PR., inscrito no CPF/MF sob nº.088.840.339-20, residente e domiciliado à Rua Amintas de Barros nº. 375, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), compreendendo-se Cr\$.50.000,00 para a fração, já pagos e quitados e livre de quaisquer condições. Fica ressalvado o Arresto objeto do R-2/2.410, supra. GR-4-IT VI nº.2053162-5, s/Cr\$.400.000,00. Funrejus Isento. Custas: 4.312 VRC = R\$.323,40. Curitiba, aos 19 de setembro de 2.000. Oficial. - Villen

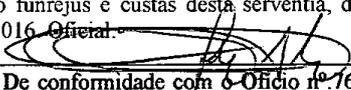
R-4/2.410 Protocolo nº 73.662 de 08.12.16: De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 16 de novembro de 2.011, extraído dos Autos nº.0000599-16.2000.8.16.0034 (193/2000) de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Piraquara, neste Estado, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.41.857-P-419, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para

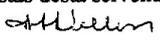
MATRÍCULA N.º
-2.410-

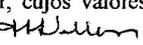
SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVS HPPAC P2D79 LNVBD

CONTINUAÇÃO

garantir a referida execução, no valor de R\$.53.377,00, movida pelo exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.78.206.307/0001-30, contra o executado MICESLAU BELNIAKI; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 12 de dezembro de 2.016. Oficial -  **Marcelo Villen**

R-5/2.410 **Protocolo nº.76.583 de 01.03.18**: De conformidade com o ~~Ofício nº.76/2018~~ ^{Substituto} datado de 28 de fevereiro de 2.018, extraído dos Autos nº.0007136-50.2006.8.16.0185 de Execução Fiscal, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.43.560-P-436, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$. 4.534,88, movida pelo exequente **GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.416.890/0001-89, contra o executado MICESLAU BELNIAKI; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 05 de março de 2.018. Registradora - 

R-6/2.410 **Protocolo nº.77.956 de 29/08/2018**: De conformidade com o Ofício nº.11025/2018, datado de 14 de agosto de 2.018, extraído dos Autos nº.0002630-31.2006.8.16.0185 de Execução Fiscal, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº.44.323-P-444, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução, movida pelo exequente **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**, contra o executado MICESLAU BELNIAKI. (Funrejus e custas a receber, cujos valores dependerão do valor da dívida). Curitiba, aos 05 de setembro de 2.018. Registradora - 

REGISTRO DE IMÓVEIS

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do nosso registro. Dou fé.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2019



**NÃO SELADO
ATO SEM CUSTAS**

SEGUIE

